



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1480/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1417/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 3º da Portaria nº 1417/2024, datada de 10 de setembro de 2024, que Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor **GABRIEL SOARES SANTOS** **Onde se lê** com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024, “ **Leia- se** com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024”. E o artigo 2º **Onde se lê** com prejuízo de seus vencimentos até 08 de setembro de 2027, **Leia-se** “ com prejuízo de seus vencimentos, até 15 de setembro de 2027.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito